



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



---

**TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.010/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, juntamente com o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.845.227/0001-51, com sede nesta cidade na Rua Frei Cristóvão de Lisboa, nº 1061, bairro centro, CEP: 68.400-000, neste ato representado por seu Diretor o **Sr. José Cordeiro Alves**, brasileiro, inscrito no CPF nº 558.150.652-34 e portador da cédula de identidade nº 289671 SSP/PA no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, estabelecida na rua Coelho Resende, nº 929, Bairro Centro Sul, CEP: 66080-650, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.295.258/0001-37 e com Inscrição Estadual nº. 19.469.128-4, neste ato representado pelo **Sra. THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, empresária, portador da Carteira de identidade 3654906, PC/PA e CPF nº 600.876.523-07, resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.010/2021-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que será executado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de inexigibilidade nº 10/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

**2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 09.07.2024 e finalizando em 09.07.2025** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

**SAAE**

**Classificação Institucional: 9 SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Classificação Funcional: 17 122 0052 2159 0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE**

**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Fonte de Recursos: 010500000 – RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 09 de Julho de 2024.

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**CONTRATANTE**

---

**JOSÉ CORDEIRO ALVES**  
**DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**  
**CONTRATANTE**

---

**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ sob o nº. 09.295.258/0001-37**  
**THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**  
**CONTRATADA**